

## TERMO DE REFERÊNCIA

### **1- DO OBJETO:**

- 1.1. Contratação de uma plataforma de software corporativo para fins de alinhamento estratégico, identificada como **Plataforma Channel**, compreendendo o respectivo suporte técnico, bem com a sua manutenção evolutiva e corretiva.

### **2- DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:**

- 2.1. Os projetos estratégicos do TCE/RN, vinculados a objetivos estratégicos, são medidos por indicadores concretos, definidos através da metodologia *Balance Score Card*, ensejando a necessidade de uma ferramenta de gerenciamento de projetos corporativos com capacidade de gerir estes indicadores.
- 2.2. Os projetos estratégicos do TCE/RN possuem natureza complexa e envolvem pessoas de vários setores no seu desenvolvimento, ensejando a necessidade de uma ferramenta capaz de gerar de um ambiente para os projetos em que todas as informações possam ser registradas e acompanhadas por todos os envolvidos.
- 2.3. Os projetos estratégicos do TCE/RN geram resultados por indicadores, que devem ser apresentados em painéis (*dashboard*) de gestão, ensejando a necessidade de uma ferramenta capaz de dar suporte a essa funcionalidade, isto é, para organizar e gerir os processos em produção e desenvolvimento em portfólios específicos.

### **3- DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

- 3.1. Considerando que a Plataforma Channel atende todos os pontos que ensejam a necessidade de contratação de uma solução do tipo e, destarte, dispõe de suporte técnico, funcional e manutenção corretiva para o sistema, que já tem sido utilizado pelo TCE/RN desde 2010, em razão de uma parceria com o Instituto Rui Barbosa, que eliminou os custos com a sua aquisição, entende-se sua contratação continua sendo a opção mais vantajosa, sobretudo financeiramente, para manter o serviço de planejamento e monitoramento da estratégia, iniciativas e projetos do órgão.
- 3.2. A Plataforma Channel é desenvolvida pela JExperts Tecnologia S.A.e, que detém os direitos autorais e de comercialização sobre tal solução, sendo, portanto, a única legitimada a prestar os serviços desejados pelo TCE/RN, conforme comprovado por

TCE-RN	
Fis.:	_____
Rubrica:	_____
Matrícula:	_____

certidão expedida pela ABES – Associação Brasileira das Empresas de Software, de modo que a contratação direta deve ser feita por meio de inexigibilidade de licitação, com amparo no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/1993.

#### **4- DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:**

4.1. O serviço que constitui o objeto deste Termo de Referência compreende as funcionalidades listadas a seguir com as respectivas descrições:

##### **4.1.1. SUPORTE TÉCNICO, FUNCIONAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA**

- a) Suporte de utilização do sistema para esclarecimentos de dúvidas;
- b) Suporte de administração do sistema aos usuários técnicos, sobre parametrização, configuração e operação das rotinas e funções administrativas do sistema;
- c) Priorização, acompanhamento e reporte sobre a resolução de incidentes e problemas relatados pelos usuários do sistema;
- d) A gerência e tratamento dos incidentes e solicitações do usuário será realizada por meio de ferramenta, disponibilizada pela Contratada, que atribua para cada incidente ou solicitação um identificador, a fim de armazenar todo o histórico do tratamento dado ao incidente ou solicitação;
- e) A Contratada utilizará a ferramenta de gerência e tratamento de incidentes supracitada para contabilização dos serviços com vista a gerência do Acordo de Níveis de Serviços (ANS), e de sua responsabilidade de manter seus registros atualizados;
- f) O Contratante poderá designar usuários-chave da aplicação que terão acesso ao atendimento telefônico, tanto para o tratamento de incidentes, quanto para obtenção de suporte funcional ou técnico;
- g) A Contratada deverá prover níveis de atendimento avançado aos usuários-chave, que possibilitem a escalação de atendimento de questões complexas para consultores com maior experiência e proficiência na Plataforma Channel, desenvolvedores, administradores de dado e administradores de banco de dados;

TCE-RN
Fis.: _____
Rubrica: _____
Matrícula: _____

#### 4.1.2. MANUTENÇÃO:

- a) A Contratada deverá garantir o aprimoramento da qualidade e da segurança do sistema, tratando todos os incidentes, problemas e falhas identificadas pela Contratante. Este serviço deverá contemplar o atendimento das funcionalidades nativas, melhorias implementadas e evoluções da Plataforma Channel implantadas durante o prazo de prestação de serviço estabelecido neste Termo;
- b) Na ocorrência de incidentes, a Contratada realizará reparos e atualizações, de forma a garantir o perfeito funcionamento do sistema em ambiente de produção do Contratante;
- c) Na eventual identificação de vulnerabilidades que possam colocar em risco a segurança da aplicação e dados do Sistema, a Contratada realizará, com o apoio do Contratante, a análise e diagnóstico, apresentando um plano de correção de acordo com o Acordo de Níveis de Serviços (ANS);
- d) Se for aplicável, a Contratada poderá realizar medidas paliativas para minimizar o impacto e o risco dos incidentes e vulnerabilidades, enquanto o problema é corrigido de forma definitiva, desde que previamente validada pelo Contratante. O valor pago mensalmente por este serviço poderá sofrer descontos, desde que não se cumpra os Níveis de Serviço estabelecidos nos Acordos de Nível de Serviços (ANS).

#### 4.1.3. ATUALIZAÇÃO ON-SITE:

- a) A atualização deve ocorrer on-site, em horário previamente agendado com o Contratante;
- b) A atualização deve ser feita para última versão homologada em produção pela Contratada, ou por uma versão indicada pelo Contratante;
- c) A versão deverá ser homologada no servidor de homologação, com base de dados similar à produção, antes de ser autorizada a atualização no servidor de produção;
- d) A versão será considerada atualizada apenas após a realização de teste e homologação da Contratante.

TCE-RN	
Fis.:	_____
Rubrica:	_____
Matrícula:	_____

- 4.2. Todos os direitos de propriedade intelectual sobre a Plataforma Channel são e permanecerão de propriedade exclusiva da Contratada, incluindo, mas não se limitando, quaisquer aprimoramentos, atualizações, correções, alterações e novas versões;
- 4.3. Os serviços contratados são atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à competência legal do TCE/RN, não inerentes às categorias funcionais próprias do seu plano de cargos; e
- 4.4. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e o Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que possa caracterizar uma subordinação direta.

#### **5- DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

- 5.1. Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos estabelecidos neste Termo de Referência, especialmente em relação ao que está disciplinado no Acordo de Nível de Serviços que segue como seu Anexo;

#### **6- DO CONTRATO:**

- 6.1. O contrato para prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.
- 6.2. O preço contratado poderá ser reajustado, sendo vedada a periodicidade de reajuste inferior a um ano, contado da data limite para apresentação da proposta ou do último reajuste, tendo por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, medido mensalmente pelo IBGE.
- 6.3. No valor devido serão consideradas já incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **7- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- 7.1. São obrigações do Contratante:



- a) Comunicar à contratada quaisquer ocorrências relacionadas à execução dos serviços;
- b) Efetuar os pagamentos devidos, após a apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente discriminada, desde que não exista fator impeditivo provocado pela Contratada;
- c) Exercer a fiscalização e acompanhamento dos serviços por servidor especialmente designado;
- d) Notificar a contratada, por escrito, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas no cumprimento deste instrumento;
- f) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada;

## **8- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

### 8.1. São obrigações do Contratante:

- a) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus empregados quando relacionados com a execução dos serviços;
- b) Arcar com todas as despesas destinadas à cobertura dos tributos resultantes da execução do Contrato, ficando estabelecido que seus empregados não terão nenhum vínculo trabalhista com a Contratante e que sua inadimplência, com referência a quaisquer encargos, não transferem à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
- c) Assumir plena responsabilidade legal, administrativa e técnica pela execução e qualidade dos serviços;
- d) Comunicar à Contratante qualquer fato extraordinário ou anormal que venha ocorrer durante a vigência do Contrato, para adoção das medidas cabíveis;



- e) Executar os serviços em consonância com as orientações e especificações estipuladas pelo fiscal do contrato, designada pelo Contratante;
- f) Manter atualizado sempre na última versão o software e disponibilizar o relatório descritivo de serviços;
- g) Manter, durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência;
- h) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato; i) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, atendendo de imediato às solicitações;
- j) Responder perante a Contratante e terceiros, por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou omissão, na condução dos serviços de sua responsabilidade, ou por erro seu em quaisquer serviços objeto deste instrumento;
- k) Indicar preposto responsável para atender as demandas do Contratante;

## **9- DA HABILITAÇÃO:**

- 9.1. A habilitação da licitante será verificada por meio da Regularidade Trabalhista (Certidão Negativa de Débito Trabalhista ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa), Regularidade Fiscal Federal (Receita Federal do Brasil – certidão conjunta/FGTS e INSS) Regularidade Fiscal Estadual/Municipal (Receita Estadual/Distrital e Receita Municipal), sem prejuízo de outros que entender cabíveis;
- 9.2. A Contratada fica obrigada a manter as condições de habilitação exigidas por ocasião da contratação durante todo o seu prazo de vigência.

## **10- DAS SANÇÕES APLICÁVEIS:**

- 10.1. Se ficar comprovada a existência de qualquer irregularidade ou ocorrer inadimplemento pelo qual possa ser responsabilizada a Contratada, esta, resguardados os procedimentos legais pertinentes, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação vigente, poderá sofrer as seguintes sanções:



- a) multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento), ao dia sobre a parcela que der causa em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 30 (trinta) dias;
- b) multa de 10% (dez por cento), sobre o valor da parcela que der causa, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- c) multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da contratação, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- d) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) calculada sobre o valor total da contratação, quando for constatado o descumprimento de qualquer obrigação prevista neste termo de referência, ressalvadas aquelas obrigações para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas; e,
- e) advertência.
- 10.2. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui a possibilidade de aplicação de outras previstas na legislação vigente, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.
- 10.3. As sanções previstas neste Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 10.4. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados ao licitante vencedor o contraditório e a ampla defesa.
- 10.5. As sanções aplicadas serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **11- DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:**

- 11.1. O conjunto de atividades de fiscalização compete ao fiscal do contrato, podendo ser auxiliado pelas diversas unidades técnicas do TCE/RN, a fim de dirimir dúvidas no sentido de assegurar a prestação dos serviços contratados da melhor forma possível, isto é, em plena conformidade com as especificações e condições previstas para a contratação.
- 11.2. As atividades de fiscalização da execução contratual serão realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

TCE-RN	
Fis.:	_____
Rubrica:	_____
Matrícula:	_____

- 11.3. A não manutenção das condições de habilitação pela Contratada poderá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções.
- 11.4. A fiscalização de que trata este Termo de Referência não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do TCE/RN ou de seus agentes, gestores e fiscais, conforme o art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

## **12- DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

- 12.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.
- 12.2. No prazo de até 05 (cinco) dias corridos do adimplemento da parcela, a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações contratuais deverá ser entregue pela Contratada;
- 12.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal ao final de cada período mensal, quando será apurado o resultado da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados, que poderá resultar no redimensionamento de valores devidos à Contratada.
- 12.4. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com o atesto do fiscal do contrato, confirmando a adequação das etapas acima.
- 12.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.
- 12.6. No prazo de até 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o fiscal do contrato procederá ao recebimento definitivo do objeto, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, inclusive com eventual solicitação de nova Nota Fiscal ou Fatura pela Contratada para possíveis correções quanto ao valor cobrado.
- 12.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002).

TCE-RN	
Fis.:	_____
Rubrica:	_____
Matrícula:	_____

12.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

### **13- DO PAGAMENTO:**

- 13.1. O pagamento será efetuado pelo TCE/RN no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, desde que realizado o recebimento definitivo do serviço.
- 13.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, que poderá ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou, ainda, à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666/1993.
- 13.3. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do TCE/RN, sem prejuízo da aplicação de eventuais sanções pela irregularidade.
- 13.4. O setor competente para proceder ao pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do TCE/RN; o período de prestação dos serviços; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o TCE/RN;
- 13.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o TCE/RN deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos. Persistindo a irregularidade, o TCE/RN deverá adotar as medidas necessárias à rescisão

TCE-RN	
Fis.:	_____
Rubrica:	_____
Matrícula:	_____

contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

- 13.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.
- 13.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 13.9. Complementarmente, em relação aos prazos e às condições de pagamento, serão observadas as disposições da Resolução nº 021/2016-TCE, de 06 de setembro de 2016.

#### **14- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 14.1. Em relação a todos os itens, aplicam-se às disposições da Lei nº 8.078, de 11.09.1990, e alterações (Código de Defesa do Consumidor).

Natal, 24 de julho de 2023

**Ricardo Barbosa Villaça**

Coordenador de Planejamento e Gestão – CC3

Matrícula nº 9544-3

SLA			SLA GESTÃO DE PROJETOS				SLA GESTÃO ESTRATÉGICA			
			Atendimento: 1 h. u. Solução: 4 h. u.	Atendimento: 1 h. u. Solução: 2 dias úteis	Atendimento: 2 h. u. Solução: Próxima Release	Atendimento: 2 h. u. Solução: 2 semanas	Atendimento: 1 h. u. Solução: 4 h. u.	Atendimento: 1 h. u. Solução: 2 dias úteis	Atendimento: 2 h. u. Solução: Próxima Release	Atendimento: 2 h. u. Solução: 2 semanas
Menu	Funcionalidade	Ocorrência	Urgente	Alto	Médio	Baixo	Urgente	Alto	Médio	Baixo
-	Geral	Indisponibilidade total do sistema	X							
-	Geral	Lentidão Generalizada			X					
-	Qualquer outra funcionalidade não listada abaixo	Qualquer Ocorrência				X				X
Administração	Cadastro de Usuários	Erro em Consulta			X					
Administração	Cadastro de Usuários	Erro em Cadastro/Alteração			X					
Administração	Cadastro de Usuários	Erro em Exclusão				X				
Administração	Cadastro de Grupos	Erro em Consulta				X				X
Administração	Cadastro de Grupos	Erro em Cadastro/Alteração			X			X		
Administração	Cadastro de Grupos	Erro em Exclusão				X				X
Administração	Cadastro de Órgão	Erro em Consulta			X					X
Administração	Cadastro de Órgão	Erro em Cadastro/Alteração				X				X
Administração	Cadastro de Órgão	Erro em Exclusão				X				X
Administração	Cadastro de Operação	Erro em Consulta			X			X		
Administração	Cadastro de Operação	Erro em Cadastro/Alteração			X			X		
Administração	Cadastro de Operação	Erro em Exclusão				X				X
Administração	Cadastro de Portfolios	Erro em Consulta			X			X		
Administração	Cadastro de Portfolios	Erro em Cadastro/Alteração			X			X		
Administração	Cadastro de Portfolios	Erro em Exclusão				X				X
Administração	Cadastro de Projetos	Erro em Consulta		X						X
Administração	Cadastro de Projetos	Erro em Cadastro/Alteração		X						X
Administração	Cadastro de Projetos	Erro em Exclusão				X				X
Administração	Cadastro de Programas	Erro em Consulta			X					X
Administração	Cadastro de Programas	Erro em Cadastro/Alteração				X				X
Administração	Cadastro de Programas	Erro em Exclusão				X				X
Administração	Cadastro de Riscos Corporativos	Erro em Consulta			X					X
Administração	Cadastro de Riscos Corporativos	Erro em Cadastro/Alteração				X				X
Administração	Cadastro de Riscos Corporativos	Erro em Exclusão				X				X
Administração	Cadastro de Painéis de Controle	Erro em Consulta			X		X			
Administração	Cadastro de Painéis de Controle	Erro em Cadastro/Alteração			X		X			
Administração	Cadastro de Painéis de Controle	Erro em Exclusão				X				X
Administração	Cadastro de Apresentações de Painéis de Controle	Erro em Consulta				X				X
Administração	Cadastro de Apresentações de Painéis de Controle	Erro em Cadastro/Alteração				X				X
Administração	Cadastro de Apresentações de Painéis de Controle	Erro em Exclusão				X				X
Administração	Cadastro de Reuniões	Erro em Consulta			X					X
Administração	Cadastro de Reuniões	Erro em Cadastro/Alteração				X				X
Administração	Cadastro de Reuniões	Erro em Exclusão				X				X
Administração	Cadastro de Relatórios Personalizados	Erro em Consulta			X			X		
Administração	Cadastro de Relatórios Personalizados	Erro em Cadastro/Alteração			X			X		
Administração	Cadastro de Relatórios Personalizados	Erro em Exclusão				X				X
Administração	Cadastro de Relatórios Personalizados	Dados Inconsistentes			X			X		
Administração	Gerenciamento Ágil	Erro em Consulta				X				X
Administração	Gerenciamento Ágil	Erro em Cadastro/Alteração				X				X
Administração	Gerenciamento Ágil	Erro em Exclusão				X				X
Administração	Configurações	Erro em Consulta				X				X
Administração	Configurações	Erro em Cadastro/Alteração				X				X
Administração	Configurações	Erro em Exclusão				X				X
Meu Channel	Pendências	Erro em Consulta				X				X
Meu Channel	Projetos/Operações/Reuniões/Portfolios/Indicadores	Erro em Consulta				X				X
BSC	Cadastro de BSC	Erro em Consulta				X	X			
BSC	Cadastro de BSC	Erro em Cadastro/Alteração				X	X			
BSC	Cadastro de BSC	Erro em Exclusão				X				X
BSC	Cadastro de Planos de Ação	Erro em Consulta				X				X
BSC	Cadastro de Planos de Ação	Erro em Cadastro/Alteração				X				X
BSC	Cadastro de Planos de Ação	Erro em Exclusão				X				X
BSC	Metas/Medições	Erro em Consulta				X	X			
BSC	Metas/Medições	Erro em Cadastro/Alteração				X	X			
BSC	Metas/Medições	Erro em Exclusão				X				X
BSC	Acompanhamento > Mapa Estratégico	Erro em Consulta				X		X		
BSC	Acompanhamento > Hierarquia de Indicadores	Erro em Consulta				X	X			
BSC	Acompanhamento > Relatório Sintético	Erro em Consulta				X		X		
BSC	Acompanhamento > Relatório Analítico	Erro em Consulta				X	X			
BSC	Acompanhamento > Relatório Periódico	Erro em Consulta				X				X
BSC	Acompanhamento > Desdobramento da Estratégia	Erro em Consulta				X				X
BSC	Acompanhamento > Painel Estratégico	Erro em Consulta				X				X

BSC	Relatório Periódico	Erro em Consulta				X				X
BSC	Cadastro de Objetivo de Área	Erro em Consulta				X			X	
BSC	Cadastro de Objetivo de Área	Erro em Cadastro/Alteração				X			X	
BSC	Cadastro de Objetivo de Área	Erro em Exclusão				X				X
BSC	Relatório Plano Estratégico	Erro em Consulta				X				X
BSC	Lista de Projetos por BSC	Erro em Consulta				X				X
Indicadores	Cadastro de Faixas de Atenção	Erro em Consulta				X				X
Indicadores	Cadastro de Faixas de Atenção	Erro em Cadastro/Alteração				X				X
Indicadores	Cadastro de Faixas de Atenção	Erro em Exclusão				X				X
Indicadores	Cadastro de Planos de Ação	Erro em Consulta				X				X
Indicadores	Cadastro de Planos de Ação	Erro em Cadastro/Alteração				X				X
Indicadores	Cadastro de Planos de Ação	Erro em Exclusão				X				X
Indicadores	Cadastro de Esquemas de Cores	Erro em Consulta				X				X
Indicadores	Cadastro de Esquemas de Cores	Erro em Cadastro/Alteração				X				X
Indicadores	Cadastro de Esquemas de Cores	Erro em Exclusão				X				X
Indicadores	Cadastro de Classificador	Erro em Consulta				X				X
Indicadores	Cadastro de Classificador	Erro em Cadastro/Alteração				X				X
Indicadores	Cadastro de Classificador	Erro em Exclusão				X				X
Indicadores	Cadastro de Indicadores	Erro em Consulta				X		X		
Indicadores	Cadastro de Indicadores	Erro em Cadastro/Alteração				X		X		
Indicadores	Cadastro de Indicadores	Erro em Exclusão				X		X		
Indicadores	Cadastro de Templates de Indicadores	Erro em Consulta				X				X
Indicadores	Cadastro de Templates de Indicadores	Erro em Cadastro/Alteração				X				X
Indicadores	Cadastro de Templates de Indicadores	Erro em Exclusão				X				X
Indicadores	Cadastro de Documentos de Indicadores	Erro em Consulta				X				X
Indicadores	Cadastro de Documentos de Indicadores	Erro em Cadastro/Alteração				X				X
Indicadores	Cadastro de Documentos de Indicadores	Erro em Exclusão				X				X
Indicadores	Cadastro de Alarmes de Indicadores	Erro em Consulta				X				X
Indicadores	Cadastro de Alarmes de Indicadores	Erro em Cadastro/Alteração				X				X
Indicadores	Cadastro de Alarmes de Indicadores	Erro em Exclusão				X				X
Indicadores	Cadastro de Grupos de Indicadores	Erro em Consulta				X				X
Indicadores	Cadastro de Grupos de Indicadores	Erro em Cadastro/Alteração				X				X
Indicadores	Cadastro de Grupos de Indicadores	Erro em Exclusão				X				X
Indicadores	Cadastro de Ranking de Indicadores	Erro em Consulta				X				X
Indicadores	Cadastro de Ranking de Indicadores	Erro em Cadastro/Alteração				X				X
Indicadores	Cadastro de Ranking de Indicadores	Erro em Exclusão				X				X
Indicadores	Cadastro de Metas e Medições	Erro em Consulta				X		X		
Indicadores	Cadastro de Metas e Medições	Erro em Cadastro/Alteração				X		X		
Indicadores	Cadastro de Metas e Medições	Erro em Exclusão				X		X		
Indicadores	Relatórios	Erro em Consulta				X			X	
Escritório de Projetos	Formulários Padrão	Erro em Consulta				X				X
Escritório de Projetos	Formulários Padrão	Erro em Cadastro/Alteração				X				X
Escritório de Projetos	Formulários Padrão	Erro em Exclusão				X				X
Escritório de Projetos	Documentos Compartilhados	Erro em Consulta				X				X
Escritório de Projetos	Documentos Compartilhados	Erro em Cadastro/Alteração				X				X
Escritório de Projetos	Documentos Compartilhados	Erro em Exclusão				X				X
Escritório de Projetos	Relatórios	Erro em Consulta		X						X
Apontamentos	Apontamentos	Erro em Consulta				X				X
Apontamentos	Apontamentos	Erro em Cadastro/Alteração				X				X
Apontamentos	Apontamentos	Erro em Exclusão				X				X
Ferramentas	Ferramentas	Erro em Consulta				X				X
Ferramentas	Ferramentas	Erro em Cadastro/Alteração				X				X
Ferramentas	Ferramentas	Erro em Exclusão				X				X
Menu da Operação	Relatórios	Erro em Consulta				X				X
Menu da Operação	Solicitações	Erro em Consulta				X				X
Menu da Operação	Solicitações	Erro em Cadastro/Alteração				X				X
Menu da Operação	Solicitações	Erro em Exclusão				X				X
Menu da Operação	Indicadores	Erro em Consulta				X				X
Menu da Operação	Indicadores	Erro em Cadastro/Alteração				X				X
Menu da Operação	Indicadores	Erro em Exclusão				X				X
Menu da Operação	Pacotes	Erro em Consulta				X				X
Menu da Operação	Pacotes	Erro em Cadastro/Alteração				X				X
Menu da Operação	Pacotes	Erro em Exclusão				X				X
Menu da Operação	Rubricas	Erro em Consulta				X				X
Menu da Operação	Rubricas	Erro em Cadastro/Alteração				X				X
Menu da Operação	Rubricas	Erro em Exclusão				X				X
Menu da Operação	Questões Pendentes	Erro em Consulta				X				X
Menu da Operação	Questões Pendentes	Erro em Cadastro/Alteração				X				X
Menu da Operação	Questões Pendentes	Erro em Exclusão				X				X

Menu da Operação	Recursos	Erro em Consulta				X			X
Menu da Operação	Recursos	Erro em Cadastro/Alteração				X			X
Menu da Operação	Recursos	Erro em Exclusão				X			X
Menu da Operação	Comunicação	Erro em Consulta				X			X
Menu da Operação	Comunicação	Erro em Cadastro/Alteração				X			X
Menu da Operação	Comunicação	Erro em Exclusão				X			X
Menu da Operação	Base de Conhecimento	Erro em Consulta				X			X
Menu da Operação	Base de Conhecimento	Erro em Cadastro/Alteração				X			X
Menu da Operação	Base de Conhecimento	Erro em Exclusão				X			X
Menu da Operação	Formulários	Erro em Consulta				X			X
Menu da Operação	Formulários	Erro em Cadastro/Alteração				X			X
Menu da Operação	Formulários	Erro em Exclusão				X			X
Menu da Operação	Configurações	Erro em Consulta				X			X
Menu da Operação	Configurações	Erro em Cadastro/Alteração				X			X
Menu da Operação	Configurações	Erro em Exclusão				X			X
Menu do Portfolio	Visualização	Erro em Consulta		X					X
Menu do Portfolio	Seleção e Priorização	Erro em Consulta		X					X
Menu do Portfolio	Seleção e Priorização	Erro em Cadastro/Alteração		X					X
Menu do Portfolio	Seleção e Priorização	Erro em Exclusão		X					X
Menu do Portfolio	Indicadores	Erro em Consulta				X			X
Menu do Portfolio	Indicadores	Erro em Cadastro/Alteração				X			X
Menu do Portfolio	Indicadores	Erro em Exclusão				X			X
Menu do Portfolio	Planos de Ação	Erro em Consulta				X			X
Menu do Portfolio	Planos de Ação	Erro em Cadastro/Alteração				X			X
Menu do Portfolio	Planos de Ação	Erro em Exclusão				X			X
Menu do Portfolio	Pendências	Erro em Consulta		X					X
Menu do Portfolio	Pendências	Erro em Cadastro/Alteração		X					X
Menu do Portfolio	Pendências	Erro em Exclusão		X					X
Menu do Portfolio	Comunicação	Erro em Consulta				X			X
Menu do Portfolio	Comunicação	Erro em Cadastro/Alteração				X			X
Menu do Portfolio	Comunicação	Erro em Exclusão				X			X
Menu do Portfolio	Utilitários	Erro em Consulta		X					X
Menu do Portfolio	Utilitários	Erro em Cadastro/Alteração		X					X
Menu do Portfolio	Utilitários	Erro em Exclusão		X					X
Menu do Programa	Objetivos do Programa	Erro em Consulta				X			X
Menu do Programa	Dashboard do Programa	Erro em Consulta				X			X
Menu do Programa	Projetos Associados	Erro em Consulta				X			X
Menu do Programa	Operações Associadas	Erro em Consulta				X			X
Menu do Programa	Pendências	Erro em Consulta				X			X
Menu do Programa	Comunicação	Erro em Consulta				X			X
Menu do Programa	Utilitários	Erro em Consulta				X			X
Menu do Programa	Utilitários	Erro em Cadastro/Alteração				X			X
Menu do Programa	Utilitários	Erro em Exclusão				X			X
Menu do Projeto	Planos	Erro em Consulta		X					X
Menu do Projeto	Planos	Erro em Cadastro/Alteração		X					X
Menu do Projeto	Planos	Erro em Exclusão				X			X
Menu do Projeto	Escopo > Cronograma	Erro em Consulta		X					X
Menu do Projeto	Escopo > Cronograma	Erro em Cadastro/Alteração		X					X
Menu do Projeto	Escopo > Cronograma	Erro em Exclusão		X					X
Menu do Projeto	Escopo > Gantt e Gantt de Controle	Erro em Consulta			X				X
Menu do Projeto	Escopo > Linha de Base	Erro em Consulta			X				X
Menu do Projeto	Escopo > Linha de Base	Erro em Cadastro/Alteração			X				X
Menu do Projeto	Escopo > Linha de Base	Erro em Exclusão				X			X
Menu do Projeto	Escopo > Exclusões do Escopo	Erro em Consulta				X			X
Menu do Projeto	Escopo > Exclusões do Escopo	Erro em Cadastro/Alteração				X			X
Menu do Projeto	Escopo > Exclusões do Escopo	Erro em Exclusão				X			X
Menu do Projeto	Escopo > EAP Grafica	Erro em Consulta				X			X
Menu do Projeto	Escopo > EAP Grafica	Erro em Cadastro/Alteração				X			X
Menu do Projeto	Escopo > EAP Grafica	Erro em Exclusão				X			X
Menu do Projeto	Indicadores	Erro em Consulta		X					X
Menu do Projeto	Indicadores	Erro em Cadastro/Alteração		X					X
Menu do Projeto	Indicadores	Erro em Exclusão				X			X
Menu do Projeto	Planos de Ação	Erro em Consulta				X			X
Menu do Projeto	Planos de Ação	Erro em Cadastro/Alteração				X			X
Menu do Projeto	Planos de Ação	Erro em Exclusão				X			X
Menu do Projeto	Recursos Humanos	Erro em Consulta				X			X
Menu do Projeto	Recursos Humanos	Erro em Cadastro/Alteração				X			X
Menu do Projeto	Recursos Humanos	Erro em Exclusão				X			X
Menu do Projeto	Riscos	Erro em Consulta				X			X

Menu do Projeto	Riscos	Erro em Cadastro/Alteração				X			X
Menu do Projeto	Riscos	Erro em Exclusão				X			X
Menu do Projeto	Pendências	Erro em Consulta		X					X
Menu do Projeto	Pendências	Erro em Cadastro/Alteração		X					X
Menu do Projeto	Pendências	Erro em Exclusão				X			X
Menu do Projeto	Controle do Desempenho	Erro em Consulta		X					X
Menu do Projeto	Controle de Custos	Erro em Consulta		X					X
Menu do Projeto	Controle de Custos	Erro em Cadastro/Alteração		X					X
Menu do Projeto	Controle de Custos	Erro em Exclusão	X						X
Menu do Projeto	Comunicação	Erro em Consulta				X			X
Menu do Projeto	Comunicação	Erro em Cadastro/Alteração				X			X
Menu do Projeto	Comunicação	Erro em Exclusão				X			X
Menu do Projeto	Base de Conhecimento	Erro em Consulta				X			X
Menu do Projeto	Base de Conhecimento	Erro em Cadastro/Alteração				X			X
Menu do Projeto	Base de Conhecimento	Erro em Exclusão				X			X
Menu do Projeto	Utilitários	Erro em Consulta		X					X
Menu do Projeto	Utilitários	Erro em Cadastro/Alteração		X					X
Menu do Projeto	Utilitários	Erro em Exclusão		X					X